

PLANO DE TRANSIÇÃO ISO 22000:2018

Devido ao aparecimento da pandemia do novo Corona Vírus, o Fórum Internacional de Acreditação (IAF), adiou em 6 meses o prazo limite para os clientes certificados em normas que se encontram em migração/transição. Assim, o limite para a migração ISO 22000 passa ser 29 de dezembro de 2021

- O Plano de migração definido é de 3 anos, terminando assim em 29 de junho 2021.
- A eiC está em condições de efetuar desde já, as auditorias de acordo com ISO 22000:2018, desde que formalmente solicitado pelos clientes.
- Qualquer certificado emitido de acordo com NP EN ISO 22000:2005, não será válido após 29 de junho de 2021.
- Da transição para a ISO 22000:2018 resultará a emissão de um novo Certificado, com validade de três anos, a contar da data de início do Ciclo de Certificação em curso.
- Fora das Auditoria planeadas, os Clientes podem solicitar a migração para a ISO 22000:2018 através de uma Auditoria Especial, que resultará de um acordo específico a estabelecer com a eiC.
- A partir de 30 de Junho de 2020:
 - As Auditorias de Acompanhamento serão planeadas de acordo com a Norma ISO 22000:2018; se a partir desta data, os clientes que pretenderem efetuar as Auditorias de acordo com a NP EN ISO 22000:2005 deverão formalizar este pedido por escrito, junto da eiC.
 - Todas as Auditorias de Concessão ou de Renovação terão que ser efectuadas de acordo com a ISO 22000:2018.